



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

EDITAL PPGEM Nº. 005/2017

Dispõe sobre o Exame de Seleção de 2018 para o curso de Mestrado em Engenharia Mineral da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral (PPGEM) da Universidade Federal de Ouro Preto/MG (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução CEPE 6069 de 10/10/14, torna pública, para conhecimento dos interessados, as normas sobre o Exame de Seleção para 2018 do curso de Mestrado em Engenharia Mineral desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

O Exame de Seleção/2018 para o curso de Mestrado em Engenharia Mineral tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para prosseguir estudos de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As áreas de concentração e linhas de pesquisas oferecidas são as seguintes:

- a) **Lavra de Minas:** Fechamento de Minas, Geomecânica e Geotecnia, Planejamento de Lavra (incluindo Pesquisa Operacional, Geoestatística, Rochas Ornamentais e Economia Mineral), Lavra a Céu Aberto e Subterrânea.
- b) **Tratamento de Minérios:** Caracterização Tecnológica de Minérios e Resíduos; Métodos de Concentração, Aglomeração de Minérios e Separação Sólido/Líquido; Operações Complementares.

3. DAS VAGAS

O número de vagas do curso de Mestrado a serem preenchidas é de até 35 (trinta e cinco), distribuídas da seguinte forma:

- Lavra de Minas: até 20 vagas, incluindo as vagas de cada área para bolsista;
- Tratamento de Minérios: até 15 vagas, incluindo as vagas de cada área para bolsista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPgem

3.1. Serão oferecidas, quando disponíveis, bolsas de estudos concedidas por órgãos de fomento à pesquisa. Serão concedidas 50% das bolsas disponíveis para cada área de concentração (Lavra de Minas e Tratamento de Minérios) aos candidatos bolsistas por ordem de classificação.

3.2. Conforme resolução CEPE 7200 de 01/06/2018, Instrução Normativa PROPP/UFOP nº 024 de 10/10/2017 e Portaria Normativa MEC 13/2016, 10% das vagas devem ser reservadas para negros (pretos e pardos), uma vaga para pessoa com deficiência e uma vaga para indígena, devendo todos se manifestar, no momento da inscrição, o interesse na política de reserva de vaga e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas no edital.

3.3. Conforme resolução CEPE 4.350 de 18/03/2011, 10% das vagas devem ser reservadas para técnicos administrativos desta instituição, devendo os candidatos manifestar, no momento da inscrição, o interesse na política de reserva de vaga e se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas no edital.

4. DA OPÇÃO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

As opções pela área de concentração e pela condição de candidato à bolsa, ou não, deverão ser definidas no ato da inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado conforme etapas previstas no item 8 e de acordo com o cronograma constante no Anexo I.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 São de responsabilidade do candidato as informações contidas no Requerimento de Inscrição, bem como a entrega de documentos à secretaria do Programa conforme previsto no Anexo I (cronograma) e o acompanhamento de todas as publicações relativas ao Processo Seletivo.

6.2 Requisitos para inscrição:

Para se inscrever, o candidato deverá ter 18 anos ou mais, ser oriundo de cursos de graduação nas áreas de Engenharias, Geologia, Química (bacharelado), Química Industrial (bacharelado), ou outra área considerada afim, a critério do Colegiado do Curso (em qualquer caso o curso de graduação deve ser credenciado pelo MEC). Além disso, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico próprio para inscrição disponível em <http://www.ppgem.ufop.br> (Página Inicial > Mestrado> Formulário de Inscrição) no período previsto no Anexo I. O Candidato deverá,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

também, entregar à secretaria do curso, na data prevista no Anexo I, os seguintes documentos:

- a) **01 cópia** do diploma de graduação ou certidão/declaração de curso concluído, aguardando emissão de diploma;
- b) **01 cópia** do histórico escolar da graduação com indicação do coeficiente de rendimento escolar global do curso. Se o histórico não acusar o coeficiente, anexar declaração da instituição de origem informando o coeficiente de rendimento escolar global do curso;
- c) **01 cópia** impressa do Currículo Lattes/CNPq, devidamente comprovado (só serão considerados os itens que apresentarem a devida comprovação – itens sem comprovação receberão nota zero);
- d) **01 cópia** do CPF;
- e) **01 cópia** da carteira de identidade frente e verso;
- f) **01 cópia** da certidão de quitação eleitoral e de quitação militar (certidão de quitação militar ou certificado de reservista) no caso de brasileiros, **ou 01 cópia** do documento exigido pela legislação específica no caso de candidatos estrangeiros;
- g) **01 via original** impressa e assinada da declaração de ciência do chefe imediato do candidato, se servidor técnico-administrativo da UFOP;
- h) **Comprovante original** de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppgem.ufop.br>, no período de 09h30 do dia 02 de janeiro de 2018 às 15h do dia 26 de janeiro de 2018 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição. A GRU deve ser paga nas agências do Banco do Brasil. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de 02 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018.
- i) Os candidatos que manifestarem interesse pela política de reserva de vaga deverão apresentar a documentação exigida na Portaria PROPP 024/2017 e/ou na resolução CEPE 4.350 que podem ser encontrada em http://posdefil.ufop.br/sites/default/files/posdefil/files/portaria_propp_024_acoes_afirmativas2.pdf e www.proad.ufop.br/cgp/arquivos/cepe4350.pdf, respectivamente.
- i) O ingresso de candidatos com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, o candidato junte cópia do seu diploma autenticado pela Embaixada ou Consulado brasileiros no país de origem e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação cursado pela/o aluna/o.

Candidatos que desejarem solicitar isenção de pagamento de taxa deverão apresentar além de todos os documentos citados no item 6.2, o comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Folha Resumo do Cadastro Único), emitido e devidamente assinado e carimbado pelo órgão cadastrante. Maiores informações em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

<<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/como-se-cadastrar>>. **Formulários sem carimbo não serão aceitos.**

As inscrições realizadas serão tornadas sem efeito se não ocorrer a entrega da documentação supracitada na secretaria do PPGEM na data e horário previsto no Anexo I; o comprovante de inscrição será enviado ao candidato por e-mail, conforme data, também, definida no cronograma do Anexo I. Ele é documento obrigatório para ingresso ao local de provas.

6.3 A homologação das inscrições será divulgada na Home Page do PPGEM (www.ppgem.ufop.br), conforme o cronograma do Anexo I.

6.4 Não haverá restituição do valor pago na inscrição, caso a mesma não seja deferida pelo Colegiado do Curso, por qualquer motivo.

6.5 Para efeito de inscrição, serão considerados como documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, as carteiras expedidas por Ordens e Conselhos e, para candidato estrangeiro, o passaporte com visto de permanência. O documento escolhido deverá ter fotografia recente do candidato.

7 DO PERÍODO, HORÁRIO LOCAL E FORMAS DE INSCRIÇÃO

7.1 **Inscrições on-line:** O formulário *on-line* estará disponível na *Home Page* do Programa (<http://www.ppgem.ufop.br>) **apenas** no período de 9h do dia 02/01/2018 até as 23h59min do dia 26/01/2018. Toda a documentação relacionada no item 6.2 deverá ser entregue pessoalmente à secretaria do Programa, conforme o cronograma do Anexo I, no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM
Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN)
Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº
Ouro Preto, MG - CEP 35400-000
Contato: 55 31 3559 1593, ppgem@em.ufop.br

7.2 O Programa não se responsabilizará por quaisquer razões que impeçam a entrega da documentação. O candidato que não entregar a documentação na data e horário previstos no Anexo I será automaticamente desclassificado do processo.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo para o Mestrado constará de três etapas, sendo elas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

Etapa 1: Prova de compreensão de Língua Inglesa, sem consulta, de caráter eliminatório e classificatório;

Etapa 2: Prova de Conhecimentos Específicos da área de concentração escolhida, sem consulta, de caráter eliminatório e classificatório. O conteúdo programático encontra-se indicado no Anexo II desse edital.

Etapa 3: Análise de Currículo Lattes, de caráter classificatório.

9 DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO.

A **documentação** listada no item 6.2 deverá ser apresentada à secretaria do PPGEM, em envelope lacrado e identificado externamente pelo nome completo e CPF do candidato, no **dia 06/02/2018, de 08h as 09h**. Compete exclusivamente ao candidato providenciar o envelope, identificá-lo corretamente e conferir a documentação, conforme relacionada no item 6.2.

A **prova de compreensão de Língua Inglesa** será realizada no prédio novo do Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, no **dia 06/02/2018, de 09h30 às 12h**.

A **prova de Conhecimentos Específicos** será realizada no prédio novo do Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, no **dia 06/02/2018 de 14h a 17h**.

9.1 O candidato deverá comparecer ao local de provas com antecedência de pelo menos 01 hora e deverá identificar-se apresentando RG original ou outro documento de identidade com foto, além do comprovante de inscrição recebido por e-mail. Haverá tolerância máxima de cinco minutos.

9.2 O candidato, quando solicitado, deverá assinar a folha de presença das provas escritas.

9.3 O candidato que não alcançar o mínimo para classificação na primeira etapa não terá a avaliação da etapa seguinte corrigida, sendo desclassificado.

9.4 O comprovante de inscrição será enviado por e-mail no dia 02/02/2018. Ele traz o número de inscrição com o qual o candidato será identificado nas provas escritas. Aquele que assinar a prova ou se identificar de alguma maneira será desclassificado do processo.

9.5 Durante a realização das provas, será permitido o uso de calculadora Casio modelo fx 82MS, fx 85MS ou fx 350 MS. Para utilização de qualquer outro modelo de calculadora o candidato deverá pedir autorização por e-mail, no endereço **ppgem@em.ufop.br**, à Coordenação do Programa até a data-limite de 02 de fevereiro de 2018. Após essa data, os pedidos não serão aceitos. Será proibido o uso de dicionário, sendo também vedado o uso de celulares, relógios, fones de ouvido e qualquer outro aparelho eletrônico. Os pertences dos candidatos deverão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

permanecer à vista de todos, em local determinado pelos fiscais, durante todo o período da avaliação, restando com o candidato, em sua carteira, apenas caneta esferográfica de tinta azul marinho ou preta, fabricada em material transparente, régua transparente, lápis e borracha, os quais não deverão ser emprestados em nenhuma hipótese.

10 DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

10.1 A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia Mineral dar-se-á em três etapas:

Etapa 1: prova de proficiência em Língua Inglesa, sem consulta, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos;

Etapa 2: prova de Conhecimentos Específicos de Mineração para a área de concentração escolhida, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos;

Etapa 3: análise de Currículo Lattes, de caráter classificatório, com valor de 05 pontos.

Será considerado como comprovante de cadastramento do Currículo Lattes no CNPq o próprio comprovante emitido pelo órgão quando do cadastramento, ou uma cópia impressa. Para cadastramento do Currículo Lattes o site <http://lattes.cnpq.br> deve ser acessado com **antecedência mínima de 02 dias úteis**. A análise de currículo será realizada pela Comissão de Avaliação, conforme critérios descritos no Anexo III.

10.2 Os candidatos serão classificados, nas etapas 1 e 2, desde que alcancem a pontuação mínima de 60% em cada etapa. Aqueles que obtiverem pontuação inferior a 60% serão desclassificados.

10.3 A pontuação final do candidato será constituída pela soma dos pontos obtidos nas Etapas 1, 2 e 3. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na seleção, em ordem decrescente. A pontuação mínima no somatório das três etapas deverá ser de 60% da pontuação total. Aqueles que obtiverem nota inferior a este percentual serão desclassificados.

11 DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

11.1 O resultado do Exame de Seleção estará disponível pela internet na *Home Page* do PPGEM (<http://www.ppgem.ufop.br>) e na secretaria do PPGEM, a partir de 19 de fevereiro de 2018, no prédio do Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN), Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto. Não serão informados resultados por telefone, em nenhuma das etapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

A relação dos candidatos convocados para matrícula estará disponível na Secretaria e na página do PPGEM na internet, a partir de 19 de fevereiro de 2018 (não haverá comunicação ou convocação individual a nenhum candidato aprovado).

Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar-se para preenchimento dos formulários de matrícula nos prazos previstos no cronograma do Anexo I.

As matrículas dos candidatos convocados serão realizadas conforme edital de matrícula, a ser publicado no site do PPGEM conforme cronograma do Anexo I.

Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar todos os documentos exigidos para tal.

11.2 Não haverá convocação individual (por telefone, email, carta ou telegrama) para matrícula. Os candidatos classificados obterão tais informações através do site do programa ou pessoalmente na secretaria do PPGEM.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Recursos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do Anexo I.

12.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares, avisos oficiais e decisões do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral que vierem a ser editados pela Coordenação ou pelo Colegiado.

12.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

12.4 Compõem esse Edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral.

Ouro Preto, 19 de dezembro de 2017.


Prof.ª Rosa Malena Fernandes Lima
Presidente do CPPGEM





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM


ANEXO I
EDITAL PPGEM N.º 005/2017
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital do site www.ppgem.ufop.br	19/12/2017
Prazo para informar à coordenação da existência de membro da Comissão de Seleção que possa colocar sob suspeição o processo de seleção.	20/12/2017
Divulgação da análise de recursos sobre existência de membro da Comissão de Seleção que possa colocar sob suspeição o processo de seleção.	21/12/2017
Inscrições via internet – www.ppgem.ufop.br	De 02/01/2018 a 26/01/2018
Período para geração e pagamento da GRU	02/01/2018 a 26/01/2018
Publicação da homologação das inscrições	30/01/2018
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	31/01/2018
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação dos resultados	01/02/2018
Envio do comprovante de inscrição ao endereço eletrônico informado	02/02/2018
Divulgação do local de realização das provas	02/02/2018
Entrega dos Documentos na secretaria do PPGEM conforme item 6.1 do Edital 005/2017.	06/02/2018 de 8h às 9h
Aplicação de prova de línguas inglesa.	06/02/2018 de 9h30 às 12h
Aplicação da prova de conhecimentos específicos	06/02/2018 de 14h às 17h
Publicação das chaves de respostas das provas de língua inglesa e de conhecimentos específicos	08/02/2018
Resultado provisório das provas de língua inglesa e conhecimento específico	15/02/2018
Interposição de recursos (em formulário próprio a ser entregue na secretaria do PPGEM) contra o resultado provisório das provas de língua inglesa e conhecimento específico.	16/02/2018 de 8h às 12h e de 13h às 17h
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório das provas de língua inglesa e de conhecimento específico.	20/02/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

Análise do Currículo Lattes	De 26/02/2018 a 27/02/2018
Resultado provisório da análise do currículo Lattes	28/02/2018
Interposição de recurso (em formulário próprio a ser entregue na secretaria do PPGEM) contra resultado provisório da análise do currículo Lattes	01/03/2018
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado da análise e defesa do projeto de pesquisa.	05/03/2018
Publicação do resultado provisório do processo seletivo 2018.	06/03/2018
Interposição de recursos (em formulário próprio a ser entregue na secretaria do PPGEM) contra o resultado provisório do processo seletivo 2018.	07/03/2018 de 08h às 12h e de 13h às 17h)
Publicação da análise dos recursos impetrados contra o resultado provisório do processo seletivo 2018.	09/03/2018
Publicação e homologação do resultado final do processo seletivo - Edital 005/2017	09/03/2018
Período de matrícula para os aprovados no processo seletivo – Edital 001/2018 - a ser realizada na secretaria do PPGEM	<u>De 12/03/2018 a 16/03/2018</u>


Prof.ª Rosa Malena Fernandes Lima
Presidente do CPPGEM





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

ANEXO II
EDITAL PPGEM Nº. 005/2017
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM MINERAÇÃO

Área de Concentração: Lavra de Minas

A) Geoestatística:

- ✓ Cálculo e Modelagem de variogramas experimentais. Estatísticas espaciais. Cálculo de variogramas experimentais. Tipos de variogramas. Anisotropias
- ✓ Estimativas Geoestatísticas
Tipos e aplicações de krigagem (simples, da média e ordinária).

Bibliografia

Yamamoto, Jorge Kazuo. *Geoestatística: Conceitos e Aplicações*. 2013. Oficina das Letras. São Paulo.

B) Geomecânica e Geotecnia:

- ✓ Caracterização de maciços rochosos. Classificações geomecânicas;
- ✓ Resistência e deformabilidade das rochas e maciços rochosos. Ensaios de laboratório. Critérios de resistência de rochas e maciços rochosos. Resistência ao cisalhamento de descontinuidades. Efeito escala;
- ✓ Mecanismos de ruptura em taludes. Ruptura planar. Ruptura em cunha. Ruptura circular;

Bibliografia

Brady B. H. G. & Brown E. (2004). T. *Rock Mechanics for Underground Mining*, George Allen & Unwin, 626 p.

Wyllie D. C. & Mah C. W. (2004). *Rock Slope Engineering – Civil and Mining*, Spon Press, 431p.

C) Projeto de Mineração e Lavra:

- ✓ Sequência de elaboração de um projeto básico de lavra:
 - O conhecimento da jazida
 - Introdução à parametrização
 - Reserva geológica e reserva lavrável
 - A localização da jazida
 - Pesquisa de mercado
 - Determinação da escala de produção
 - Estudo geotécnicos
 - Determinação do teor médio como condicionante da minimização do

custo do produto;

- ✓ Métodos de avaliação de jazidas
 - Modelamento geológico de mina
 - A informatização no planejamento de lavra
 - Passos para montagem de um banco de dados
 - Modelamento econômico de blocos com utilização de informática
 - Valor econômico do bloco
 - Métodos considerados para a obtenção da cava final
 - Métodos manuais para desenvolvimento de cava
 - Otimização de cava com métodos computacionais;

Bibliografia

- Hustrulid, W. & Kuchta, M. (2006). Open pit mine planning & design; Fundamentals. Colorado School of Mines,. vol. I, II, Colorado, Estados Unidos.
- Curi, A. Minas a céu aberto/ Planejamento de lavra oficina de textos, SP, 2014.

Área de Concentração: Tratamento de Minérios

- ✓ Quantificação de Operações, Balanço de massa e metalúrgico,
- ✓ Fragmentação (britagem e moagem) e classificação;
- ✓ Métodos de concentração gravítica, magnética, eletrostática e flotação;
- ✓ Separação sólido/líquido (espessamento e filtração).

Bibliografia

- 1 - BALTAR, C. A. M. *Flotação no Tratamento de Minérios*. Recife: UFPE, 2008.
- 2 - BERALDO, J. L. *Moagem de Minérios em Moinhos Tubulares*. Editora Edigar Blusher Ltda, 1987.143p.
Teoria e Prática do Tratamento de Minérios (v.1, 2, 3 e 4). Editora Signus.
- 3 - DONDA, J. D., ROSA, A. C. *A lei de moagem – Comprovação para minério de ferro*. 1ª edição. Legraphar. Ouro Preto, 2014.
- 4 - LUZ et al., *Tratamento de Minérios*, Eds. Adão Benvindo da Luz et al., Rio de Janeiro, CETEM/CNPq, 1995.
- 5 - WILLS, B.A, *Mineral Processing Technology*, Editor Tim Napier-Munn, Burlington, USA, pg. 444. 2006.
- 6 - VALADÃO, G. E. S. & ARAUJO, A. C. (Ed.). *Introdução ao Tratamento de Minérios*. Belo Horizonte: EUFMG, 2007.



ANEXO III
EDITAL PPGEM Nº. 005/2017
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

Item de Avaliação	Pontuação Máxima	Total	Observações
01. Publicação em revista ou congresso	1,5		
02. Participação em Iniciação Científica	1,5		
03. Experiência Profissional	1,0		
04. Disciplinas isoladas cursadas no PPGEM, até o limite de 03, com conceito A ou B, impreterivelmente	1,0		
Nota Final:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto
Departamento de Engenharia de Minas
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral – PPGEM

ANEXO IV
EDITAL PPGEM Nº. 005/2017
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

As bancas serão formadas considerando o disposto na Resolução CEPE 6069 de 10/10/14.

<i>Membros para Formação de Banca Examinadora</i>	<i>Instituição</i>
Lavra de Minas	
Adilson Curi	UFOP
Christianne de Lyra Nogueira	UFOP
Hernani Mota de Lima	UFOP
Ivo Eyer Cabral	UFOP
José Margarida da Silva	UFOP
Milene Sabino Lana	UFOP
Tratamento de Minérios	
Carlos Alberto Pereira	UFOP
Érica Linhares Reis	UFOP
José Aurélio Medeiros da Luz	UFOP
Otávia Martins	UFOP
Rosa Malena Fernandes Lima	UFOP

ANEXO V
EDITAL PPGEM Nº. 005/2017
CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES

O Currículo Lattes dos docentes está disponível em nosso site:

<http://www.ppgem.ufop.br/index.php/ppgem/docentes>



ANEXO VI

EDITAL PPGEM Nº. 005/2017 FORMULÁRIO PARA RECURSO

Venho respeitosamente impetrar recurso à Comissão Avaliadora do EDITAL PPGEM Nº. 006/2016 da Universidade Federal de Ouro Preto, solicitando:

- () revisão de questão de prova
- () revisão do resultado provisório

Identificação do Candidato: Número de Inscrição _____
Telefone e e-mail de contato: _____ _____
Justificativa: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____